

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 294/2012

**Referenda o ato da Presidência que deferiu dois dias de folga compensatória ao Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, formulada por meio do OF.TRT.GAB.AHS-61/2012, de 3.12.2012,

### **RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria TRT nº 1580/2012/SGP) que deferiu, *ad referendum* do Pleno, ao Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, dois dias de folga compensatória, a serem usufruídos nos dias 13 e 14.12.2012, em razão de sua atuação no plantão judiciário, no período de 1º a 7.10.2012.

Manaus, 12 de dezembro de 2012.

Original assinado  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região